

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 53 /16.

O presente projeto de lei, de iniciativa do Vereador RODRIGO BUCHECINHA, dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município da "Marcha para Jesus" e dá outras providências.

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

Está previsto em seu Artigo 4º que:

"Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem ônus para o Município".

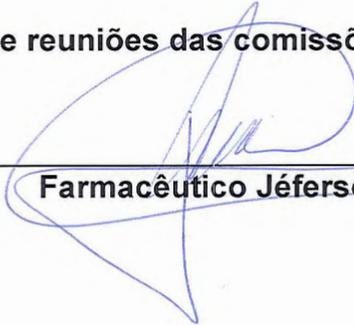
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre a matéria.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 02 de fevereiro de 2016.



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente e Relator

Roberval Fraiz

Edio Lopes